DECRETO N° 4.972/26 de 07/10/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(10)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(12)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(40)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(42)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(41)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$	30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO 06.000 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.003 Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.034
ELEMENTO 3190(89)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(90)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO 07.000 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE 07.001 Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.606.0005.2.035
ELEMENTO 3190(97)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(99)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$ 20.000,00(vinte mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal